MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aerolevantamento fotogramétrico e perfilométrico LiDAR, mapeamento móvel 360° LiDAR, atualização do cadastro imobiliário e implantação de plataforma de geoprocessamento na modalidade SaaS, incluindo serviços de suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o Município de Barão de Cocais - MG.

II – INTRODUÇÃO

A Administração pública tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual.

O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

A análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, e, seja na fase de execução do contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

Neste diapasão existem normas internacional que estabelecem diretrizes claras que podem ser adaptadas para vislumbrar e efetivar uma decisão na gestão de risco em qualquer organização, pública ou privada; tal norma norteia os princípios basilares para a estrutura de como deve se proceder no processo de gestão de riscos.

A ISO 31000 define risco como um efeito ou desvio em relação ao previsível. Os objetivos podem ter diferentes aspectos e podem aplicar-se em diferentes fases do processo.

O risco, muitas vezes, pode ser entendido pela referência aos eventos potenciais e suas possíveis consequências. O risco pode ser expresso por uma conjunção de consequências previsíveis de um evento e/ou a probabilidade de ocorrência que dela seja possível ser desencadeada.

O escopo do legislador detém o propósito de que se deva obter a capacidade de identificação de riscos eminentes a determinada atividade exercida, e, consequentemente, reconhecer e apresentar soluções possíveis para minimizar ou impedir que se concretize tal consequência negativa a administração.

Por fim, o escopo da análise de riscos é compreender a natureza do risco e suas características, incluindo o nível de risco, que se possa esperar em relação a uma determinada atividade exercida, desencadeando, de tais riscos, uma relação o mais detalhado possível de tais possibilidades de atrasos ou prejuízos que se possa prever, devendo o gestor apresentar as fontes de risco, consequências, probabilidade, eventos danoso previsível, e, apresentar medidas de controle e as ações que se deva estabelecer para mitigar ou evitar tais danos aos procedimentos, objetivando a mais perfeita eficácia na administração pública.

O resultado desse gerenciamento se faz materializado em tal documento, Mapa de Gerenciamento de Risco, que contém a descrição, a análise e o ato necessário para mitigar os

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS MAIS PERTO DE VOCÊ!

riscos possíveis e previsíveis que possam vir a comprometer o sucesso do processo de contratação.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

• **Baixo**: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós- contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio**: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto**: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	**Impugnação, procedente, aos termos do edital.**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atrasos na contratação e execução pretendida, consequentemente, acarretando em comprometimento no que tange a arrecadação do município, atrasos nos pagamentos das guias pelos contribuintes.					
Ação (ões) Preventiva (s): Revisões dos documentos acostados aos autos, como por exemplo, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, consultar questionamentos em processos semelhantes.					**Responsável (veis):** Equipe de Planejamento da Contratação
Ação(ões) de Contingência: Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela; submeter o edital à devida revisão e correção.					**Responsável (veis):** Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02:	**Estudos Técnicos Preliminares deficientes ou inconsistentes**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Ausência de itens normativamente previstos, atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos resultados esperados; fragilidade na justificativa da contratação e execução ineficiente.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaboração do ETP por servidores com conhecimento técnico adequado à demanda, efetuar pesquisa de contratações semelhantes no âmbito da Administração Pública, elaboração de checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na normativa específica para tal fim, elaboração do ETP de acordo com a Instrução Normativa n° 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
Ação(ões) de Contingência: Reexame de documentos durante o planejamento da contratação, corrigindo tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Risco 03:	**Pesquisa de mercado insuficientes ou com problemas**

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.						
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar ampla pesquisa de preços obedecendo a Instrução Normativa n° 20/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.					**Responsável (veis):** Coordenadoria de Composição de Custos	
Ação de Contingência: Não adjudicação do certame. Indicar a correção ou alteração da pesquisa de mercado durante a tramitação da fase interna.					**Responsável (veis):** Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno.	
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.					**Responsável (veis):** Autoridade Competente	

Risco 04:	**Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.						
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária adequada e recurso financeiro**.**					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário**.**					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.	

Risco 05:	**Não aprovação do Termo de Referência**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Impossibilidade de realização da contratação e execução do objeto.						
Ação (ões) Preventiva (s): Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, aplicação de checklist ao processo; acompanhamento e controle do fluxo processual, elaboração do TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14.133/2021. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.					**Responsável (veis):** Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, encaminhando para a autoridade competente para aprovação.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.	

Risco 06:	**Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.						
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação**.** Cumprimento das Instruções Normativas n° 18 e 20/2023.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Controle Interno	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Coordenadoria de Termo de Referência.	
Risco 07:	**Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.						
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.					**Responsável (veis):** Procuradoria Geral do Município	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Coordenadoria de Termo de Referência.	

Risco 08:	**Apresentação de recurso**					
	Classificação: Interna/Externa					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de rever as decisões proferidas, necessidade de nova sessão pública e nova análise documental, maior lapso temporal para definir o licitante vencedor.						
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame, tendo em vista a legislação vigente, e, o princípio da vinculação ao edital. Realizar adequada instrução processual. Realizar análise das especificações técnicas do objeto junto a secretaria responsável.					**Responsável (veis):** Agente de Contratação e Equipe de Contratação.	
Ação(ões) de Contingência: Após submeter os recursos interpostos pelos licitantes interessados, tendo em vista os parâmetros técnicos apresentados, realizar o julgamento dos recursos, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.					**Responsável (veis):** Agente de Contratação.	

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

Risco 09:	**Licitação malsucedida**					
	Classificação: Interna/Externa					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Impossibilidade de contratação da solução. Falta de tempo hábil para realizar a contratação de forma adequada e conforme a legislação.						
Ação (ões) Preventiva (s): Utilizar-se de modelos que permitam o trâmite eficiente do processo de contratação, selecionar equipe adequada para o planejamento da contratação, atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual, verificar os prazos para finalização do processo, e, organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/Equipe de Contratação	
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar as demais fases da contratação, reexaminar os documentos preparatórios da contratação, organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame. Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em solucionar o possível dano.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/Equipe de Contratação	

Risco 10:	**Desinteresse do mercado em participar do certame e/ou Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis.**					
	Classificação: Interna/Externa					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Licitação deserta ou fracassado, necessidade de realização de novo certame.						
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar pesquisa de preços preliminar de interesse com fornecedores, com o escopo de verificar o valor praticado atualmente no mercado e dar ampla divulgação ao edital.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Coordenadoria de Composição de Custos.	
Ação(ões) de Contingência: Realizar a mais ampla pesquisa de preços possível, nos portais públicos de pesquisa de preços aplicando os filtros relativos à objetos similares ao pretendido, e, em especial, realizar pesquisa de preços diretamente junto aos possíveis fornecedores, com o escopo de verificar o valor praticado atualmente no mercado e dar ampla divulgação ao edital.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Coordenadoria de Composição de Custos.	

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	**Deficiências na fiscalização do contrato**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.						
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.					**Responsável (veis):** Equipe de Contratação, Coordenadoria de Contratos e Atas.	

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS MAIS PERTO DE VOCÊ!

Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Risco 02:	**Inadimplência fiscal, social e trabalhista**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 03:	**Execução dos serviços em desacordo com o contrato**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 04:	**Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 05:	**Atraso no início do contrato**
	Classificação: Externa

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto

Dano(s): Atraso na disponibilização da solução.	
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhar e exigir da empresa o cumprimento integral do contrato. Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Manter comunicação efetiva com a contratada. Acompanhamento das falhas, emissão de notificações.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 06:	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato**				
	Classificação: Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s): Atraso nas entregas ou execução; baixa qualidade técnica do produto ou do do serviço; não atendimento do produto ou serviço às necessidades técnicas.	
Ação (ões) Preventiva (s): Previsão de exigência de experiência profissional.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/Equipe de Contratação.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das penalidades previstas na Minuta do Contrato do instrumento convocatório. Solicitação de substituição dos profissionais.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 07:	**Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada**				
	Classificação: Externa				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s): Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
Ação (ões) Preventiva (s): Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), prever penalidades na Minuta do Contrato do instrumento convocatório, por descumprimento de cláusulas contratuais	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração/Equipe de Contratação.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das penalidades previstas Minuta do Contrato do instrumento convocatório.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Barão de Cocais/MG, 20 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARTA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Marta Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda